DECRETO Nº 7.511, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia a Sra. Jeandra Wilmsen para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Controladora Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. Jeandra Wilmsen para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Controladora Geral do Município, nível CCE-7, com as atribuições estabelecidas no art. 13 da Lei Complementar Municipal mº 21/2023.

§ 1º O cargo de Controladora Geral Municipal possui natureza de assessoramento, consultoria e controle.

§ 2º A Controladora Geral do Município é lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, órgão público municipal subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 3º O cargo de Controladora Geral do Município é orientado pelo regime de tempo integral.

§ 4º A estrutura física da Controladoria Geral do Município e o local de prestação de serviços do seu titular situam-se nas instalações do Paço Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 1º de junho de 2024, revogando-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto Municipal nº 7.248/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 13 de junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 14/06/24, Edição 1461, Página(s) 7 a 8.